

Termo de Referência

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MEDALHAS DO MÉRITO CLÓVIS BEVILÁQUA



Gerência de Suprimentos e Logística

Termo de Referência

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MEDALHAS DO MÉRITO CLÓVIS BEVILÁQUA

Termo de Referência

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MEDALHAS DO MÉRITO CLÓVIS BEVILÁQUA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Termo de referência para dispensa de licitação para aquisição de CONJUNTOS DE MEDALHAS DO MÉRITO CLÓVIS BEVILÁQUA, que tem por objetivo agraciar personalidades que contribuíram de forma destacada para a Justiça Cearense. O detalhamento e quantitativos estão descritos no Processo Administrativo nº 8518228-79.2023.8.06.0000 e neste Termo de Referência.

1.1.1 Quadro resumido do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE/MEDIDA	QUANTIDADE
01	Aquisição de 10(dez) conjuntos de medalhas do Mérito Judiciário Clóvis Beviláqua, Grau Ouro, com fita barreta, roseta e estojo vermelho nas seguintes especificações: I – MEDALHA: a)Cruz de malta 40 mm(quarenta milímetros) de diâmetro, com 4(quatro) braços de tamanhos idênticos e tendo as seguintes características: a.1-No Anverso: a.1.1-Braços em porcelana, contorno na cor “ouro”; a.1.2 – Círculo de 21 mm(vinte e um milímetros) de diâmetro, na cor branca e com contorno na cor “ouro”, unindo seus braços e com as inscrições “Mérito Judiciário”, em sua parte superior, e “Clóvis Beviláqua”, na inferior, separadas por ponto; a.1.3 – Círculo central de 16 mm(dezesseis milímetros) de diâmetro, na cor “ouro”, com a efígie do Jurisconsulto Clóvis Beviláqua em alto-relevo; a.1.4-Letras tipo “cooper black italic BT(True type),tamanho 5 mm (cinco milímetros) na cor “ouro”. a.2-No Reverso: a.2.1-Chapeada na cor “ouro”; a.2.2-Braços unidos pelos contornos de 2(dois) círculos de 21 mm(vinte e um milímetros) e 16 mm (dezesseis milímetros) de diâmetro, tendo entre eles as inscrições: “Tribunal de Justiça”, em sua parte superior e “Estado do Ceará”, na inferior, separadas por pontos e com uma balança, simbolizando o equilíbrio social, repousada em seu centro, medindo 14 mm(quatorze milímetros) x 11,5 (onze e meio milímetro) e compostas por braços, equilibrados sobre a ponta da lâmina de uma espada, que terão seus pratos em posição de igualdade; a.2.3-Os contornos, as inscrições e a balança serão em alto-relevo; b) Passadeira – triângulo de metal na cor “ouro”; c) Fita – medindo 40 mm(quarenta milímetros) x 35 mm (trinta e cinco milímetros), composta de cor verde-amarela na largura de 11 mm(milímetros). II – BROCHE (botton): Círculo de 13 mm(treze milímetros) de diâmetro, formado por fita de gorgurão nas cores azul, vermelha e branca, tendo a miniatura da balança descrita na letra a.2.2 do inciso I deste artigo, na cor “ouro”, medindo 10 mm(dez milímetros) x 8,3 mm (oito vírgula três milímetros), repousada	UNIDADES	10

Termo de Referência

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MEDALHAS DO MÉRITO CLÓVIS BEVILÁQUA

	em seu centro. III – BARRETA: Retângulo medindo 37 mm(trinta e sete milímetros) x 12 mm (doze milímetros), na cor “ouro”, com um outro em seu interior, medindo 35 mm(trinta e cinco milímetros) x 10 mm (milímetros), nas cores da fita descrita na letra a.2.2 do inciso I deste, tendo ao centro a miniatura da balança especificada no mesmo dispositivo, na cor “ouro”, medindo 12 mm(doze milímetros), conforme solicitado.		
--	---	--	--

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Trata-se da maior comenda do Poder Judiciário Cearense. A solicitação se faz necessária para garantir o produto quanto da escolha dos agraciados por esta Egrégia corte.

2.2 Do estudo técnico preliminar: Diante da especificidade da demanda, de não vislumbrar outra solução que não a aquisição e ainda a perspectiva de valor dentro dos limites estabelecidos no Art. 72 da Lei 14.133/21, a solução sugerida é a contratação via dispensa de licitação de empresa especializada no ramo do objeto pretendido, sendo dispensada a realização de Estudo Técnico Preliminar, haja vista a modalidade da contratação e a natureza do objeto. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual. A dispensa da licitação intencionada, garante a agilidade e eficiência na contratação, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa de modo a atender, sem prejuízo à contratação citada.

3. DA PARTICIPAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A referida aquisição é formalizada com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

3.2 Critério de seleção do fornecedor: Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela fornecedora, considerada vencedora do certame por apresentar o menor valor **unitário**;

3.3 Não serão fornecidas informações a respeito de valores ofertados pelos concorrentes;

3.4 Em caso de empate em algum item, os fornecedores empatados serão comunicados do fato, sendo-lhes facultado oferecer desconto em termos percentuais, com vistas ao desempate.

3.5 Na solicitação de Proposta Comercial apresentada pelos fornecedores deverão constar, obrigatoriamente: Nome da empresa, nº do CNPJ, endereço, telefone de contato, descrição detalhada do objeto, marca ofertada, valor unitário, valor global, validade da proposta, data, assinatura e carimbo do emitente da Proposta Comercial. Outras informações poderão ser obtidas no TJCE (Coordenadoria de Compras) através do e-mail compras@tjce.jus.br;

4. CONTRATAÇÃO

Termo de Referência

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MEDALHAS DO MÉRITO CLÓVIS BEVILÁQUA

4.1 O instrumento contratual será substituído pela nota de empenho ou instrumento equivalente emitido em favor da Fornecedora.

- a)** o presente Termo de Referência e a proposta de preços serão partes integrantes da contratação;
- b)** Na emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente, será incluído cláusulas mínimas exigidas pela lei;
- c)** Na emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, as quais deverão ser mantidas pela fornecedora durante todo o período da contratação;
- d)** O empenho dos valores a serem utilizados no pagamento do(s) fornecedor(es), poderão ser ordinários ou por estimativa, sendo que, em ambos os casos, será encaminhada através de e-mail, uma cópia da respectiva nota de empenho ao fornecedor, para conhecimento.

4.2 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida e sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

4.3 A eventual rescisão se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/21, não cabendo, à fornecedora, direito a qualquer indenização.

5. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.1 Para efeitos de comprovação da qualificação jurídica a empresa proponente deverá apresentar:

- a)** Cartão do CNPJ;

5.2 Para efeitos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista a empresa proponente deverá apresentar:

- a)** As certidões de regularidade fiscal e trabalhista (Federal, FGTS, Trabalhista, Estadual, municipal)
- b)** Inscrição Estadual (do domicílio da empresa);

6. LOCAL DE ENTREGA E PRAZOS

6.1 Os bens deverão ser entregues e instalados nos endereços abaixo indicado, conforme descrito na Solicitação de Proposta Comercial:

6.1.2 Rodovia BR 116, no 2555, km 6, módulo 14, em Fortaleza/CE, destinado ao funcionamento do Depósito de Bens Móveis do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. (85) 3108-1538/1537

6.2 O(s) recebimento(s) do(s) produto(s) será(ão) realizado(s) de segunda a sexta-feira, no horário das 08 h às 16 h, nos dias de expediente Forense.

6.3 Prazo Máximo de Entrega: A entrega do objeto deverá ser feita conforme prazo acordado com a Coordenadoria de Compras, não podendo ultrapassar a 10 dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 A entrega do bem deverá ser atestada pelo TJCE, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes na Solicitação de Proposta Comercial apresentada pelo(s)

Termo de Referência

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MEDALHAS DO MÉRITO CLÓVIS BEVILÁQUA

fornecedor(es), desde que estejam de acordo com a especificação no formulário de solicitação de proposta comercial e Nota de Empenho. O servidor designado para acompanhar a entrega do objeto formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de cinco dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Fornecedora.

7.2 A Fornecedora se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Formulário de Solicitação de Proposta Comercial Preços e Nota de Empenho independentemente da quantidade rejeitada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

8.1 Responsabilizar-se por todas as despesas fiscais ou comerciais diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento, inclusive as de envio expresso, caso seja necessário, para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

8.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem prévia e expressa autorização do TJCE, sendo que a responsabilidade técnica caberá sempre à Fornecedora, em qualquer caso, não sendo transferida sob nenhum pretexto.

8.3 Cuidar para que o material fornecido atenda, rigorosamente, a qualidade e as características especificadas neste Termo de Referência e seus anexos.

8.4 Manter, durante todo o processo, as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas na contratação.

8.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorporações.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO TJCE

9.1 Notificar a Fornecedora sobre quaisquer irregularidades encontradas nos fornecimentos.

9.2 Pagar os valores empenhados, em até 30 dias após o recebimento definitivo, desde que os pedidos de pagamento venham acompanhados das devidas notas fiscais e das comprovações de recolhimentos fiscais ou certidões julgadas necessárias pela Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

9.3 Exercer, através do responsável indicado, a fiscalização dos fornecimentos, a fim de zelar pela boa execução do objeto, comunicando ao setor competente quaisquer irregularidades para que sejam adotadas as providências cabíveis.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PAGAMENTO

10.1 Faturamento: A nota fiscal, e/ou fatura, deverá se emitida consoante à informação contida na respectiva Nota de Empenho.

10.2 As despesas decorrentes do presente Dispensa de Licitação correrão por conta do orçamento vigente do Tribunal de Justiça, na dotação a ser indicada pelo setor financeiro.

Termo de Referência

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MEDALHAS DO MÉRITO CLÓVIS BEVILÁQUA

10.3 Prazo para Pagamento: Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do(s) produto(s)/serviço(s) descrito(s) em cada ordem de fornecimento, mediante apresentação da fatura/nota fiscal, atestada pelas unidades receptoras e, também a apresentação de certidões que comprovem a regularidade da empresa com o fisco Federal, Estadual e Municipal, FGTS, INSS e débitos trabalhistas.

10.3.1 Nenhum pagamento isentará a empresa fornecedora das suas responsabilidades e obrigações assumidas na contratação.

10.3.2 Constatada a situação de irregularidade da fornecedora, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do TJCE.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.2 A gestão do contrato ou instrumento equivalente será realizada pela Gerência de Suprimentos e Logística.

12. DA VIGÊNCIA

12.1 O prazo de vigência do contrato ou instrumento equivalente será de 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura ou até a finalização da entrega dos produtos.

Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2023.

Cilene Costa dos Santos
Coordenadora de Compras